CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereador Rodrigo Goulart, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o " Dia Municipal da Doação de Cabelo" [02 de Julho].

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade** na forma de **substitutivo** visando (I) excluir a fixação de prazo prévio mínimo para a solicitação de autorização, junto ao Poder Executivo, para a utilização de vias e logradouros públicos; (II) para a excluir o prazo máximo para a regulamentação do Poder Executivo; (III) para sanar erro material, indicando o acréscimo de alínea ao inciso CVII do artigo 7° da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, em vez do inciso CLV, como indicado no texto original; e (IV) para adaptar a redação aos termos da Lei Complementar n° 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Segundo a justificativa do autor, o objetivo do projeto é contribuir com a sensibilização para a importância da autoestima no tratamento dos pacientes e cita uma das organizações sem fins lucrativos que *"arrecada cabelos, confecciona e distribui perucas para pacientes com câncer e outras patologias que implicam na perda de cabelos".* Vale frisar ainda que sobre a instituição mencionada:

> *"... arrecadou mais de 328.000 doações de cabelos que viraram mais de 10.000 perucas no ateliê da organização. O processo de distribuição conta com Bancos de Perucas instalados em hospitais públicos e particulares, além do Banco de Perucas Móvel, um caminhão que percorre o Brasil visitando hospitais e atendendo pacientes."*
>
> *... eis que transformar cabelos em perucas é um processo extremamente especializado e que necessita de rigoroso controle para que todos os cabelos arrecadados cheguem aos pacientes.*

A radioterapia e quimioterapia causam queda de cabelo e dos pelos porque lesam as células dos folículos responsáveis pelo seu crescimento. Há diferenças entre os tratamentos quanto a queda de cabelo. Além da queda pelo tratamento de câncer, é importante enfatizar que há outros tipos de alopecia (perda de cabelo ou de pelos em qualquer parte do corpo) que podem atingir ambos os sexos. Quando ocorre a perda total do cabelo, a peruca é uma solução importante para a manutenção da autoestima, especialmente no caso das mulheres.

> *(...) "A peruca não é apenas um acessório, é uma parte de si, tem um efeito transformador, trazendo de volta a identidade e autoestima da mulher", descreve Luiz Crispim empresário, fabricante de perucas e cabeleireiro*
>
> *Fonte:https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/03/28/interna_gerais,1355995/alopecia-peruca-e-uma-das-opcoes-para-mulheres-com-a-condicao.shtml*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 412/2023. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 05/04/2023 e juntado ao PL 303/2022 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=446594.